



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 6
SEGUNDA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2016

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE
EMPRESARIAL**

Direção Regional do Orçamento e Tesouro

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Página 188

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Direção Regional da Educação

Serviço de Desporto da Terceira

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES
EXTERNAS**

Despacho

**ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS
AÇORES (ERSARA)**

Despacho



JORNAL OFICIAL

DIREÇÃO REGIONAL DO ORÇAMENTO E TESOURO

Aviso n.º 1/2016 de 11 de Janeiro de 2016

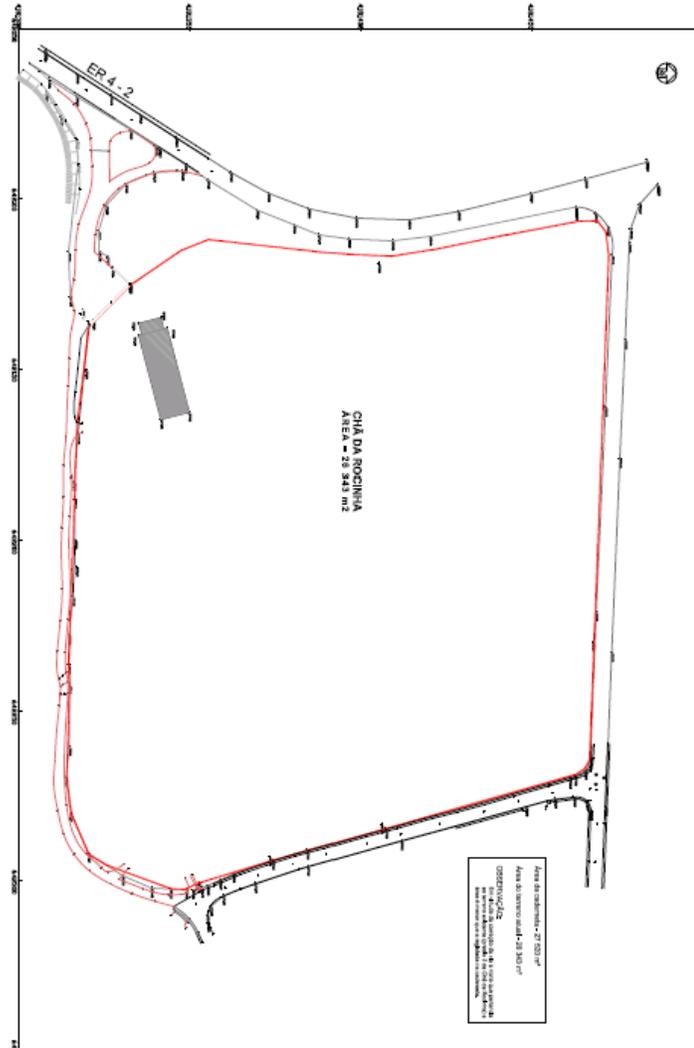
1-Tendo em vista a regularização registral do património imobiliário da Região Autónoma dos Açores, de acordo com o artigo 46.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2008/A, de 19 de maio, é publicada a presente lista, que contém a identificação do imóvel que a Região Autónoma dos Açores pretende registar a seu favor:

INSCRIÇÃO MATRICIAL	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	CONFRONTAÇÕES	OBS.
Artigo rústico 2, secção D	Prédio rústico, sito à Chã da Rocinha, freguesia de Ponta Garça, concelho de Vila Franca do Campo, com a área de 26.343m ²	Norte, Sul e Nascente com caminho agrícola; Poente: Estrada Regional 4-2ª	O prédio não está descrito na competente Conservatória do Registo Predial. O remanescente entre a área inscrita na matriz predial (27 520m ²) e a área objeto de levantamento topográfico (26 343m ²), ou seja, 1.177m ² , é presentemente caminho agrícola.

2-A presente lista foi homologada por despacho do Vice – Presidente do Governo de 29 de julho de 2015.

3-Da homologação da presente lista cabe reclamação pelos interessados no prazo de 30 dias, a contar da última publicação desta lista, nos termos do n.º 6 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 07 de agosto.

14 de dezembro de 2015. - O Diretor de Serviços do Património, *António Serafim Cardoso do Amaral*.



**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 98/2016 de 11 de Janeiro de 2016

Nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Receita da Vida - Bolos Lêvedos, Lda., Empresa privada, com sede na Avenida Victor Manuel Rodrigues, n.º 16, concelho de Povoação, contribuinte n.º 508471796, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 6797) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de dezembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 99/2016 de 11 de Janeiro de 2016

Nos termos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Naturalreason, Lda., Empresa privada, com sede no Caminho do Meio Velho, n.º 5 B - Cabo da Praia, concelho de Praia da Vitória, contribuinte n.º 510147348, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 6781) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de dezembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 101/2016 de 11 de Janeiro de 2016

Nos termos das alíneas *b)* e *d)* do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Ciberaçores - Comércio a Retalho, Lda., Empresa privada, com sede na Avenida Infante D. Henrique, n.º 44, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 513583130, um apoio financeiro no valor de 5.940,00 € (cinco mil e novecentos e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 6763) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de dezembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 102/2016 de 11 de Janeiro de 2016

Nos termos da alínea *b)* do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Gold Evolution, Lda., Empresa privada, com sede na Rua de São João, n.º 18, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 508691680, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 6788) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de dezembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 103/2016 de 11 de Janeiro de 2016

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Ciberaçores - Comércio a Retalho, Lda., Empresa privada, com sede na Avenida Infante D. Henrique, n.º 44, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 513583130, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 6764) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de dezembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 104/2016 de 11 de Janeiro de 2016

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Idalina de Fátima Sousa Pereira, Empresa privada, com sede na Rua da Fonte Velha, n.º 11, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 226324702, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 6761) no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

28 de dezembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 105/2016 de 11 de Janeiro de 2016

Nos termos da alínea *a)*, do n.º 1, do artigo 6.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro determino atribuir a Nuno Duarte Costa, com o contribuinte n.º 227470010, beneficiário da segurança social n.º 12015861099, residente em Rua Dr. Hermano M. e Câmara, n.º 2A, vila de Capelas, concelho de Ponta Delgada, um prémio não reembolsável no montante de € 3.000 (três mil euros), pela criação do próprio emprego do beneficiário, como Empresário em Nome Individual, na atividade principal de “Atividades de Arquitetura”, CAE Rev. 3 - 71110.

Nos termos do artigo 12.º, da Resolução do Conselho do Governo n.º 15/2013, de 19 de fevereiro, o apoio a título de prémio é assegurado pelo orçamento do Fundo Regional de Emprego.

06 de janeiro de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 106/2016 de 11 de Janeiro de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído, pelo Despacho n.º 2335/2014, de 27 de novembro, a Adriano António Barbosa Pimentel Brum, empresa privada, NIF 149244045 o qual se destinou à criação de novos postos de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra+.

Nos termos previstos na alínea *a)* e *b)* do n.º 1 do artigo 11.º, do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março, cessa a atribuição do apoio a partir da data em que se verificou o incumprimento.

2 de dezembro de 2015. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

Extrato de Despacho n.º 5/2016 de 11 de Janeiro de 2016

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2015/2016, com os docentes abaixo indicados:

Escola Básica e Secundária Tomás de Borba:

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Alexandra Maria Mota Narciso Marques, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Maura Raquel da Silva Borges, por 30 dias, com início a 10 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Vânia Marilda Aguiar Homem, por 30 dias, com início a 10 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 22 de setembro de 2015:

Andreia Sofia Ramalho Bezerra, por 30 dias, com início a 23 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 28 de outubro de 2015:

Joana Prenda Bettencourt, por 30 dias, com início a 30 de outubro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Educação Especial:

Grupo de recrutamento de Educação Especial – Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico – código 120:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Gabriela Beatriz Nunes Mendes Pimentel, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

**JORNAL OFICIAL**

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Cesária Maria da Cunha Gonçalves Sousa, por 30 dias, com início a 10 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Educação Musical – código 250:

Por despacho de 15 de outubro de 2015:

António José Amado Duarte, por 30 dias, com início a 20 de outubro de 2015, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 260:

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Bruno Miguel Medina da Rosa, com início a 11 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário incompleto correspondente a 20 horas letivas semanais, com remuneração calculada com base no índice 167, no valor de 1.380,57€;

3.º ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Inglês – código 330:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Ana Luísa Garcia de Vargas Martinho Teixeira, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Tecnológica – código 530:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Brígida Lopes Ribeiro, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Artes Visuais – código 600:

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Sandra Carla da Silva Fernandes, com início a 14 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€.

5 de janeiro de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 6/2016 de 11 de Janeiro de 2016**

Por despacho da Senhora Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2015/2016, com os docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada da Ribeira Grande:

Educação pré-escolar:

Grupo de recrutamento de Educação Pré-Escolar – código 100:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Marta Bendito de Lima, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Erica Jane Ferreira Sousa, por 30 dias, com início a 10 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 11 de setembro de 2015:

Maria do Carmo Farias da Costa, com início a 14 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 3 de novembro de 2015:

Ana Catarina Cardoso Sousa Ferreira, por 30 dias, com início a 5 de novembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

1.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Alexandra Maria Ferreira Brandão de Almeida, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Ana de Castro Coutinho, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

**JORNAL OFICIAL**

Nelson Manuel Chaves Picanço, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Sandra de Matos de Carvalho, com início a 1 de setembro de 2015 e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Célia do Carmo Ferreira de Medeiros Baptista, por 30 dias, com início a 10 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 11 de setembro de 2015:

Hugo Filipe Duarte Ponte, com início a 14 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerado mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 8 de outubro de 2015:

Joana Mendonça Marques, por 30 dias, com início a 12 de outubro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Educação especial:

Grupo de recrutamento de Educação Especial - Educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico – código 120:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Ângela Maria Afonso de Macedo, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Carla do Rosário Branco da Silva, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Margarida de Assunção Lareiro Cardoso, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Marisa Sofia Sales, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 15 de setembro de 2015:

Ana Cristina Sousa Tavares, por 30 dias, com início a 16 de setembro de 2015, em horário completo, remunerada pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 7 de outubro de 2015:

**JORNAL OFICIAL**

Rui Daniel Barroso Sequeira, por 30 dias, com início a 9 de outubro de 2015, em horário incompleto correspondente a 16 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 167, no valor de 1.104,45€;

2.º ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Educação Visual e Tecnológica – código 240:

Por despacho de 27 de agosto de 2015:

Helena Marisa Gonçalves Fernandes, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Sónia Manuela Vieira de Vasconcelos, com início a 10 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário incompleto correspondente a 16 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 167, no valor de 1.104,45€;

Grupo de recrutamento Educação Física – código 260:

Por despacho de 9 de setembro de 2015:

Frederico Teixeira Alves, por 30 dias, com início a 14 de setembro de 2015, em horário completo, remunerado pelo índice 167, no valor de 1.518,63€;

Grupo de recrutamento de Educação Moral e Religiosa Católica – código 290:

Por despacho de 13 de agosto de 2015:

Ana Carina Raposo Oliveira, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 151, no valor de 1.373,13€;

Ana Cristina Martins Brum, com início a 1 de setembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016, em horário completo, remunerada mensalmente pelo índice 151, no valor de 1.373,13€.

5 de janeiro de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**Extrato de Despacho n.º 7/2016 de 11 de Janeiro de 2016**

Por despacho da Diretora Regional, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2015/2016, celebrados com os seguintes docentes:

**Escola Básica e Secundária Tomás de Borba:**

1.º Ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 8 de outubro de 2015:

Maura Raquel da Silva Borges, com início a 10 de outubro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Vânia Marilda Aguiar Homem, com início a 10 de outubro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Por despacho de 28 de outubro de 2015:

Andreia Sofia Ramalho Bezerra, por ratificação, com início a 23 de outubro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Educação especial:

Grupo de recrutamento de Educação Especial - educação pré-escolar e 1.º ciclo do ensino básico – código 120:

Por despacho de 8 de outubro de 2015:

Cesária Maria da Cunha Gonçalves Sousa, com início a 10 de outubro de 2015, enquanto durar o impedimento da titular do lugar;

2.º Ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento de Educação Musical – código 250:

Por despacho de 19 de novembro de 2015:

António José Amado Duarte, com início a 19 de novembro de 2015, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Educação Física – código 260:

Por despacho de 4 de dezembro de 2015:

Hugo Miguel Rodrigues Mendonça, por ratificação, com início a 1 de dezembro de 2015, e termo a 31 de agosto de 2016.

6 de janeiro de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA**
Protocolo n.º 10/2016 de 11 de Janeiro de 2016

Ao abrigo dos artigos 42.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, conjugados com a alínea c) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 78.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A, de 7 de janeiro, e com a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Código dos Contratos Públicos, foi celebrado para a época desportiva de 2014/2015, o Protocolo de Cedência de Instalações Desportivas, entre o Serviço de Desporto da Terceira em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 35/2014, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 16 de 23 janeiro, retificado pela retificação n.º 11/2014, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 20 de 29 de janeiro e a Associação Salão Teatro Praisense, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço de Desporto da Terceira.

Constitui objeto do protocolo a cedência temporária pela Associação Salão Teatro Praisense, dos seus pavilhões desportivos, a título oneroso, para utilização no âmbito das atividades de treino e competição.

Entidade	Montante
Associação Salão Teatro Praisense	7.852,00€

07 de janeiro de 2016. – O Diretor do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA
Protocolo n.º 11/2016 de 11 de Janeiro de 2016

Ao abrigo dos artigos 42.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, conjugados com a alínea c) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 78.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A, de 7 de janeiro, e com a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Código dos Contratos Públicos, foi celebrado para a época desportiva de 2014/2015, o Protocolo de Cedência de Instalações Desportivas, entre o Serviço de Desporto da Terceira em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 35/2014,



JORNAL OFICIAL

publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 16 de 23 janeiro, retificado pela retificação n.º 11/2014, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 20 de 29 de janeiro e o Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço de Desporto da Terceira.

Constitui objeto do protocolo a cedência temporária pelo Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal, do seu pavilhão desportivo, a título oneroso, para utilização no âmbito das atividades de treino e competição.

Entidade	Montante
Grupo Desportivo do Centro Social do Juncal	1.038,24€

07 de janeiro de 2016. – O Diretor do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.

SERVIÇO DE DESPORTO DA TERCEIRA

Protocolo n.º 12/2016 de 11 de Janeiro de 2016

Ao abrigo dos artigos 42.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho, conjugados com a alínea c) do n.º 1 e o n.º 2 do artigo 78.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, com a alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2015/A, de 7 de janeiro, e com a alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Código dos Contratos Públicos, foi celebrado para a época desportiva de 2014/2015, o Protocolo de Cedência de Instalações Desportivas, entre o Serviço de Desporto da Terceira em representação da Direção Regional do Desporto, devidamente habilitado para este ato através da delegação de competência efetuada mediante o extrato de despacho n.º 35/2014, publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 16 de 23 janeiro, retificado pela retificação n.º 11/2014, publicada no Jornal Oficial, II Série, n.º 20 de 29 de janeiro e a Casa do Povo do Porto Judeu, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra devidamente arquivado no Serviço de Desporto da Terceira.

Constitui objeto do protocolo a cedência temporária pela Casa do Povo do Porto Judeu, do seu pavilhão desportivo, a título oneroso, para utilização no âmbito das atividades de treino e competição.

Entidade	Montante
Casa do Povo do Porto Judeu	3.286,80€

07 de janeiro de 2016. – O Diretor do Serviço, *João Pedro Borba Mont'Alverne Sequeira*.

**JORNAL OFICIAL****SUBSECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS RELAÇÕES
EXTERNAS****Despacho n.º 107/2016 de 11 de Janeiro de 2016**

Considerando o interesse que reveste, para o reforço das relações entre a Região e as comunidades de emigrantes açorianos, a participação de agentes dos Açores em eventos que promovam a preservação e divulgação da cultura e tradições açorianas.

Considerando o particular relevo que assumem, neste domínio, as iniciativas de entidades socioculturais das comunidades da diáspora, designadamente nos Estados Unidos da América.

Considerando ainda que a realização da iniciativa “Noite à Portuguesa”, promovida pela P.O.S.S.O – Portuguese Organization for Social Services and Opportunities, em São José, no estado da Califórnia, além da componente social, visa promover a música e as cantorias populares genuínas açorianas, estreitando, deste modo, os laços de amizade entre as comunidades da diáspora e a Região Autónoma dos Açores.

Assim, ao abrigo da alínea o) do n.º 1 do artigo 227.º da Constituição da República Portuguesa, das alíneas b) e j) do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, da alínea f) do n.º 6 e do n.º 7 do artigo 5.º e do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, e nos termos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, determino o seguinte:

1. Para efeitos do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2000/A, de 10 de maio, é declarada de interesse público a participação de Bruno Miguel de Sousa Oliveira, docente da Escola Básica e Secundária das Velas, e de José Eliseu Mendes Costa, técnico superior dos Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo, de 18 a 24 de fevereiro de 2016, na iniciativa “Noite à Portuguesa”, promovida pela P.O.S.S.O – Portuguese Organization for Social Services and Opportunities, em São José, no estado da Califórnia, Estados Unidos da América.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

5 de janeiro de 2016. - O Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas,
Rodrigo Vasconcelos de Oliveira.

**ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS E RESÍDUOS DOS
AÇORES (ERSARA)****Despacho n.º 108/2016 de 11 de Janeiro de 2016**

A gestão integrada das águas e resíduos, designadamente os setores de abastecimento de água para consumo humano, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos urbanos, é levada a cabo por entidades gestoras integradas em modelos de gestão direta, delegada ou concessionada.

O Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, na sua redação atual, prevê, como incumbências das entidades gestoras dos setores supra mencionados o dever de garantir a melhoria da qualidade do serviço e da eficiência económica, promovendo a atualização tecnológica dos sistemas.

O incremento da eficiência técnica e da qualidade ambiental é garantido, de entre outras medidas, através da promoção e manutenção de sistemas de gestão patrimonial de infraestruturas. Esta medida torna-se obrigatória para todas as entidades gestoras que sirvam mais de 30.000 habitantes, no que na realidade insular não se verifica na sua globalidade.

Porém, devem ser adotados estes sistemas, mesmo sob regimes mais simplificados, na medida em que a gestão patrimonial de infraestruturas é indispensável para assegurar a racionalidade dos investimentos e dos custos operacionais das entidades gestoras face aos objetivos de serviço pretendidos.

A gestão patrimonial de infraestruturas constitui cada vez mais uma atividade determinante para a garantia do cumprimento dos requisitos de desempenho dos sistemas, uma vez que a tendência atual progride para o aumento das exigências de desempenho em termos de eficiência e da qualidade do serviço prestado aos utilizadores. Para o disposto, e por forma a implementar cabalmente estes sistemas, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores (abreviadamente designada por ERSARA), no âmbito das suas atribuições, poderá proceder ao cofinanciamento das entidades gestoras nesse sentido.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 6.º do Decreto Legislativo Regional n.º 8/2010/A, de 05 de março, que define a natureza jurídica e normas de funcionamento da ERSARA, conjugado com o preenchimento das disposições constantes da Portaria n.º 95/2015, de 13 de julho, que aprova o Programa de Apoio à Gestão Patrimonial de Infraestruturas, manda o Conselho de Administração da ERSARA, o seguinte:

1. Conceder os apoios financeiros inerentes ao Programa de Apoio à Gestão Patrimonial de Infraestruturas, no montante global de 41.400,00 € (quarenta e um mil e quatrocentos euros), conforme indicado no quadro seguinte:

**JORNAL OFICIAL**

Designação da entidade gestora de água	Nº de Contribuinte	Valor do Apoio a conceder
Câmara Municipal da Horta	512 073 821	25.000,00 Euros
Nordeste Ativo E.M., S.A.	512 088 357	16.400,00 Euros

A referida comparticipação financeira será suportada pelas verbas inscritas no orçamento da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos dos Açores, na classificação económica “Públicas” – D.08.01.01.00.00 e “Região Autónoma dos Açores” – D.08.05.02.00.00, referente ao ano de 2015.

Aprovada em Conselho de Administração, na Horta, em 31 de dezembro de 2015. - O Conselho de Administração, *Hugo Miguel Ferreira Teixeira Pacheco* e *António Fernando da Silva Goulart Costa*.